



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 457, de 02 de Maio de 1986.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

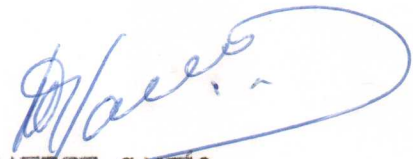
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cz\$55.000,00 (cinquenta e cinco / mil cruzados), suplementar à dotação 0701 0307021.2.004 - Encargos/ Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, - elemento 3111 - Pessoal Civil, do orçamento vigente.


Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do Superavit apurado em Balanço Financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de maio de 1.986.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e na imprensa local, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura